



Número: **0000053-24.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **04/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

**Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - COONUPEMEC/CEJUSC - Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31366 07	21/07/2023 15:02	<a href="#">ATA DE CORREIÇÃO - CEJUSC FTM</a>	Ata

# CORREIÇÃO

**Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC  
Divisão de Apoio ao CEJUSC do Fórum  
Trabalhista de Manaus**

## ATA DE CORREIÇÃO

11 a 14 de julho de 2023

**Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região**



## SUMÁRIO

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>3</b>
1.1 Corregedora Regional	3
1.2 Equipe de Correição	3
1.3 Correições	3
<b>COORDENADORIA DE APOIO AO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE MANAUS - CEJUSC</b>	<b>4</b>
<b>1. ANÁLISE GLOBAL</b>	<b>4</b>
1.1. Magistrados	4
1.1.2. Juiz(iza) do Trabalho Coordenador(a) da Unidade	4
1.2. Informações Funcionais e Administrativas	4
1.2.1. Diretora da Unidade	4
1.2.2. Quadro de Pessoal da Unidade	4
1.2.3. Controle de produtividade	5
1.2.4. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	5
<b>2. INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>6</b>
<b>3. ITENS DE EXAME E REGISTRO</b>	<b>6</b>
3.1. Quantitativo de Audiências de Conciliação no 1º Grau (Art. 8º, I da RA 098/2017)	6
3.2. Acordos Homologados no 1º Grau (Art. 8º, Inciso II, da RA n.º 098/2017)	6
3.3. Quantitativos (Art. 8º, Inciso V, da RA n.º 098/2017)	7
3.4. Processos Incluídos em Pauta	8
3.5. Audiências de Conciliação - Processos na 3ª Instância (Art. 10 da RA n.º 098/2017)	8
3.6. Itens de Registro - Informações Gerais	8
<b>4. PROCESSOS ANALISADOS</b>	<b>13</b>
4.1 Irregularidade Encontrada	13
<b>5. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA</b>	<b>13</b>
<b>6. BOAS PRÁTICAS</b>	<b>13</b>
<b>7. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA</b>	<b>14</b>
<b>8. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE</b>	<b>14</b>
<b>9. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>15</b>
9.1. Recomendações à COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus	15
9.2. Determinações à COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus	15
9.3. Determinações à Secretaria da Corregedoria	15
<b>10. AGRADECIMENTOS</b>	<b>16</b>
<b>11. ENCERRAMENTO</b>	<b>16</b>



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**  
**Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas -**  
**Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º**  
**Grau de Manaus - CEJUSC**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, às 10h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria, Márcio Cândido Pereira Júnior e do Assistente V do Gabinete da Corregedoria, Paulo Euprêpio Batista de Souza, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas - Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau de Manaus - CEJUSC, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pelas unidades e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

**1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

**1.2 Equipe de Correição**

<b>Servidores</b>	<b>Cargos / Funções</b>
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprêpio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

**1.3 Correições**

Correição anterior	17-6-2022
Correição atual	11 a 14-7-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 1 mês
Processo no PJE-COR	0000051-54.2023.2.00.0511



**COORDENADORIA DE APOIO AO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO  
JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU  
DE MANAUS - CEJUSC**

## 1. ANÁLISE GLOBAL

### 1.1. Magistrados

#### 1.1.2. Juiz(íza) do Trabalho Coordenador(a) da Unidade

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
Selma Thury Vieira Sá Hauache	3-2-2022	3-2-2024
Izan Alves Miranda Filho (Substituto em impedimentos e afastamentos legais)	3-2-2022	3-2-2024

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

### 1.2. Informações Funcionais e Administrativas

#### 1.2.1. Diretora da Unidade

Nome	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
Rafael Giuliani Dambros	1º-1-2022	22-5-2022
Luciana Vaz do Vale	23-5-2022	31-8-2022
Andressa Lorena Machado Tavares	1º-9-2022	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares. Portaria nº 48/2023/SGP)

#### 1.2.2. Quadro de Pessoal da Unidade

Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação	Teletrabalho
Andressa Lorena Machado Tavares	Técnico Judiciário	Diretora da COONUPEMEC - CJ2	18-7-2022	-



Luciana Vaz do Vale	Técnico Judiciário	Assessora da COONUPEMEC - CJ1	23-5-2022	-
Creyciane Benjamin da Silva	Técnico Judiciário	Assistente do Diretor da COONUPEMEC	1º-10-2022	-
Francisco Fernandes Sansão	Técnico Judiciário	Assistente do Assessor da COONUPEMEC	23-12-2022	-
Bruna Carvalho e Oliveira	Técnico Judiciário	-	12-5-2023	Sim. Portaria nº 3/2023/COPEM EC, de 23 de maio de 2023
Alenair Benigno Litaiff Monteiro de Oliveira	Técnico Judiciário	-	18-5-2023	Sim. Portaria nº 4/2023/COPEM EC, de 23 de maio de 2023
Alice Assam Diez	Técnico Judiciário	-	30-6-2023	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

### 1.2.3. Controle de produtividade

Sobre o controle de produtividade dos servidores em regime de teletrabalho, a unidade informou que há divisão das atividades a serem desempenhadas no setor com controle diário.

Para os servidores em regime de teletrabalho o controle é feito por meio de realização de audiências e tarefas no sistema Pje verificadas diariamente no sistema PJe, além do controle mensal realizado por meio dos relatórios de produtividade. Todos os controles foram anexados aos e-SAPS de trabalho de cada servidor (a) (esap 7883 e 7885/2023), nos termos da RA nº 66/2023. O controle é realizado pela Diretoria da COONUPEMEC.

Para os servidores em regime de trabalho presencial, há audiências nas três modalidades (virtuais, presenciais e híbridas) distribuídas entre os servidores mediadores. Também há distribuição das atividades de secretaria, como verificação dos e-mails [audiencivirtual@trt11.jus.br](mailto:audiencivirtual@trt11.jus.br), acompanhamento no sistema Pje (preparo de notificações, minuta de despachos, remessa, triagem e designação de audiências), atendimento no balcão virtual com escala. Além destas, as atividades administrativas de demandas provenientes do sistema e-SAP, e-mails do [coonupemec@trt11.jus.br](mailto:coonupemec@trt11.jus.br), malote digital e demais sistemas, atendimento presencial e virtual, está a cargo da Diretoria e Assessoria da COONUPEMEC.

### 1.2.4. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.



De acordo com a informação prestada pela unidade, todos os servidores e magistrados foram informados e orientados a participarem do PCMSO.

Encaminharam os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO ao e-mail da coordenadoria do NUPEMEC as servidoras Andressa Lorena Machado Tavares, Luciana Vaz do Vale e Creycianne Benjamin da Silva. Já a servidora Alice Assam Diez, por ter sido recém empossada em junho/2023, apresentou os exames para posse relativos ao ano corrente, conforme ASO anexo ao formulário de informações preliminares.

## 2. INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

O CEJUSC MANAUS de 1º Grau funciona no 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus e possui: Hall de espera com dois sofás de 4 lugares e mini copa para café; Sala de coordenação, com mesa para o magistrado e uma mesa para servidor, sofá de dois lugares e 4 cadeiras; seis baias para realização de audiência de mediação e conciliação com mesa de 7 lugares cada, sendo uma destinada às atividades administrativas de coordenação da COPEMEC.

## 3. ITENS DE EXAME E REGISTRO

### 3.1. Quantitativo de Audiências de Conciliação no 1º Grau (Art. 8º, I da RA 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO			
ANO 2022		ANO 2023*	
DESIGNADAS	REALIZADAS	DESIGNADAS	REALIZADAS
1.787	1.785	1.085	1.085

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

FASE DE EXECUÇÃO			
ANO 2022		ANO 2023	
AGENDADAS	REALIZADAS	AGENDADAS	REALIZADAS
718	718	149	148

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.2. Acordos Homologados no 1º Grau (Art. 8º, Inciso II, da RA n.º 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2022			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)



389	R\$ 3.968.823,04	R\$ 934.679,72	R\$ 987.939,42
-----	------------------	----------------	----------------

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

<b>FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2023*</b>			
<b>QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS</b>	<b>VALORES HOMOLOGADOS</b>	<b>RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)</b>	<b>RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)</b>
319	R\$ 2.609.042,24	R\$ 750.381,01	R\$ 675.817,85

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

<b>FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2022</b>			
<b>QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS</b>	<b>VALORES HOMOLOGADOS</b>	<b>RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)</b>	<b>RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)</b>
161	R\$ 3.059.925,10	R\$ 934.679,72	R\$ 987.939,42

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

<b>FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2023*</b>			
<b>Acordos Homologados</b>	<b>Valores Homologados</b>	<b>Recolhimento Previdenciário</b>	<b>Recolhimento Fiscal</b>
46	R\$ 6.021.435,55	R\$ 750.381,01	R\$ 675.817,85

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.3. Quantitativos (Art. 8º, Inciso V, da RA n.º 098/2017)

<b>ANO 2022</b>				
<b>Pessoas Atendidas</b>	<b>Magistrados Participantes</b>	<b>Conciliadores Mediadores Participantes</b>	<b>Colaboradores Participantes</b>	<b>Eventos Paralelos Participantes</b>
8.036	16	3	-	5

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

<b>ANO 2023*</b>				
<b>Pessoas Atendidas</b>	<b>Magistrados Participantes</b>	<b>Conciliadores Mediadores</b>	<b>Colaboradores Participantes</b>	<b>Eventos Paralelos</b>





		Participantes		Participantes
4.521	10	3	-	4

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.4. Processos Incluídos em Pauta

ANO DE 2022	
1ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
2.505	0

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

ANO DE 2023	
1ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
441	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.5. Audiências de Conciliação - Processos na 3ª Instância (Art. 10 da RA n.º 098/2017)

ANO DE 2022			
DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
Não se aplica			

ANO 2023			
DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
Não se aplica			

### 3.6. Itens de Registro - Informações Gerais

#### 3.6.1. Quais as Varas enviam processos ao CEJUSC-JT Manaus?

Resposta: *A unidade apontou que nem todas as varas encaminham processos regularmente ao CEJUSC-JT FTM. Ressaltou que a remessa regular de processos visa incrementar os índices alcançados no prêmio de qualidade do CNJ, quanto à Meta Nacional nº 3 do CNJ, qual seja, de aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio anterior. Destacou, também, a importância do apoio institucional na conscientização em âmbito regional a respeito da política*



*judiciária de tratamento adequado dos conflitos como forma de acesso à justiça e cidadania, onde a conciliação consiste em uma possibilidade viável e eficiente para a solução consensual de litígios e que necessita receber permanente incentivo e aperfeiçoamento em nosso Regional.*

Conforme dados extraídos do E-gestão, até 30-6-2023, foram enviados ao CEJUSC o quantitativo de processos conforme quadro abaixo:

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Quantidade de processos enviados</b>
1ª VTM	11
2ª VTM	28
3ª VTM	4
4ª VTM	7
5ª VTM	156
6ª VTM	9
7ª VTM	31
8ª VTM	76
9ª VTM	58
10ª VTM	203
11ª VTM	26
12ª VTM	40
13ª VTM	7
14ª VTM	101
15ª VTM	4
16ª VTM	203
17ª VTM	89
18ª VTM	269
19ª VTM	273
VT Itacoatiara	25
VT Tabatinga	0
VT Coari	0
VT Tefé	6
VT Presidente Figueiredo	0
VT Parintins	7
VT Eirunepé	0
VT Humaitá	0
VT Manacapuru	11
VT Lábrea	1
<b>TOTAL DO ° GRAU</b>	<b>1.645</b>

Verifica-se que apenas as Varas do Trabalho de Tabatinga, Coari, Presidente Figueiredo e Humaitá não encaminharam processos ao CEJUSC no ano de 2023.

Ademais, apenas as 5ª, 8ª, 10ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus estão cumprindo a determinação constante do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, que determina o envio de, pelo menos, 15 processos mensais ao CEJUSC de 1º grau.

**Ponderações da Corregedoria:** Esta corregedoria tem envidado esforços durante os trabalhos correicionais para que todas as unidades judiciárias de manaus encaminhem processos ao CEJUSC,



no quantitativo mínimo de 15 processos mensais, reiterando a recomendação contida no Ofício-Circular nº 1/2023/SCR em todas as varas do trabalho.

### **3.6.2. Quais medidas efetivas adotadas pela unidade de incentivo à mediação?**

Resposta: *Frequentemente são realizadas ações que promovam a composição amigável pelas partes, visando o fomento da cultura de paz e redução da litigiosidade em nossa jurisdição. No ano de 2023 já foi realizado o I Seminário de Conciliação e Mediação, a VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista e para o segundo semestre está previsto o Dia Regional da Conciliação em agosto, a Semana Nacional da Efetividade da Execução em setembro e Semana Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça em novembro. Todos os eventos buscam divulgar as vantagens da mediação e conciliação como forma de solução dos conflitos.*

*No âmbito do CEJUSC são realizadas audiências com escuta ativa das partes e tratamento adequado com empatia, focado na construção do diálogo entre as partes.*

*São exauridas todas as tentativas de notificação, inclusive via whatsapp, utilizado apenas em audiências de prosseguimento.*

*São aplicadas as técnicas de mediação apresentadas no curso de mediação e conciliação promovido pela EJUD 11, como declaração de abertura da audiência, escuta ativa, “rapport”, utilização de sessões privadas com as partes - caucus, técnica de espelhamento, validação e afago das necessidades emocionais manifestadas em audiência, bem como utilização de teste de realidade, a fim de assistir às partes para a tomada de decisão consciente da marcha processual regular do processo, explicitando as vantagens de celebração de um acordo.*

### **3.6.3. Quais os sistemas eletrônicos utilizados pelo CEJUSC-JT 1º GRAU?**

Resposta: *PJE 1º e 2º grau, AUD 4, eSAP, Malote Digital, e-mail, Proad OUV, Zoom, Whatsapp, Intranet, SCMP, e-carta, LibreOffice, Microsoft Office, Pje Cor, e-Gestão, GEIA.*

### **3.6.4. A produtividade dos processos é computada para Vara do Trabalho ou para o CEJUSC-JT Manaus?**

Resposta: *A produtividade dos processos baixados é computada para a unidade a que está vinculado o processo, porém, quanto à produtividade em relação a audiências e acordos, serão contabilizadas pelo juiz coordenador do CEJUSC –JT.*

### **3.6.5. Qual o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta? Informe, por amostragem, pelo menos 05 (cinco) números de processos.**

Resposta: *Havendo partes sem advogados nos autos, como regra geral, as audiências são pautadas com intervalo mínimo de 20 dias úteis para a realização da notificação pelos correios ou Oficial de Justiça. Se a pauta comportar, será antecipada a audiência com notificação realizada por Oficial de Justiça, no prazo de 10 dias úteis.*

*Processos: 0000616-11.2023.5.11.0010, 0000577-90.2023.5.11.0017, 0000547-55.2023.5.11.0017, 0000598-63.2023.5.11.0018, 0000559-66.2023.5.11.0018.*

*Havendo advogados habilitados nos autos, o CEJUSC 1º Grau tem pautado para a primeira vaga desimpedida após o quinquídio legal. Se for audiência inaugural, geralmente com prazo mínimo de 10*



dias úteis. Se for de execução, na primeira vaga desimpedida nos conciliadores capacitados para os processos nessa fase.

Processos: 0000343-52.2020.5.11.0005, 0000903-96.2017.5.11.0005, 0000414-41.2022.5.11.0019, 0000118-40.2022.5.11.0012, 0000849-15.2022.5.11.0019

### **3.6.6. Quantos processos são incluídos na pauta diária de audiências?**

Resposta: Atualmente o quadro de pessoal do CEJUSC JT Manaus é composto por servidores da COONUPMEC/CEJUSC 2º grau e DIVCEJUSC-FTM, portanto, são realizadas de 20 a 25 audiências por dia, considerando os CEJUSCs JT 1º grau Manaus e CEJUSC JT 2º Grau.

Em relação apenas ao CEJUSC JT 1º Grau, tem-se que são realizadas entre 60 e 65 audiências por semana, quando não há servidores em férias, com uma média de 12 audiências por dia e 334 audiências por mês (média nos últimos 03 meses).

Foi elaborada pauta diária de trabalho variando entre 04 e 06 audiências com duração de 50 min para 04 conciliadores que atuam em audiências nos CEJUSCs JT 1º e 2º grau, sendo que a Assessora e Diretora atuam em audiências mais complexas e quando solicitado pelas magistradas coordenadoras.

### **3.6.7. São realizadas pautas concentradas ou mutirões, em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador?**

Resposta: Sim, são solicitados processos das varas para a realização de pauta temática. O último pedido de remessa de processos foi realizado em maio/2023. Foram solicitados processos de empresas que têm realizado acordo no CEJUSC JT (Ofício - Circular nº 07/2023 COPEMEC/CEJUSC 1º GRAU), anexo.

Além disso, algumas empresas, de forma sistemática, entram em contato com o CEJUSC JT e encaminham listagens de processos para conciliação. Uma pauta realizada nesses termos ocorreu a pedido da empresa VIA VERDE. A empresa indicou cerca de 50 processos de 1º e 2º graus para realizar propostas conciliatórias em audiência, conforme e-mail em anexo.

Por fim, as pautas concentradas também são realizadas com base nos Termos de Cooperação Técnica firmados com entidades e empresas pelo Tribunal. Atualmente temos acordos firmados vigentes com a Caixa Econômica Federal - CEF e Advocacia Geral da União - AGU, e em vias de negociação para assinatura com a Petrobras S/A.

Por fim, registra-se que CEJUSC JT está em trabalhando na construção de pauta temática para quase 200 processos indicados pela CEF, em cumprimentos de sentença decorrentes do Processo ACC N. 0001316-20.2019.5.11.0012. Estão sendo verificadas as remessas e atualização dos cálculos para dar início às audiências.

### **3.6.8. Como se dá o recrutamento de servidores para atuação nas audiências, bem como suas respectivas atuações no CEJUSC-JT Manaus, considerando o disposto no art. 10, §4º, da Resolução Administrativa n.º 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa n.º 189/2017?**

Resposta: Nos termos do art. 10, §4º da Resolução Administrativa n.º 98/2017, poderá haver recrutamento de servidores capacitados pela Escola Judicial, sem prejuízo da lotação originária, para atuação nos dias da semana e horários que vierem a ser estabelecidos pelo Juiz Coordenador do CEJUSC, nos processos, preferencialmente, da sua respectiva unidade jurisdicional.



*Houve recrutamento realizado durante a VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista promovida no mês de maio deste ano, onde quatro Varas do Trabalho (5ª, 8ª, 10ª e 16ª) participaram com a disponibilização de secretários de audiência por uma semana em mutirão de conciliação.*

**3.6.9. O aplicativo *WhatsApp* está sendo utilizado como meio de intimação para comparecimento às audiências ou para ciência de despacho/decisão, mediante a adesão voluntária e facultativa da parte, nos termos da Resolução Administrativa n.º 260/2018?**

*Resposta: Nas audiências iniciais não, nesses casos a notificação tem sido feita via sistema, correios e oficial de justiça e nos termos do art. 840 da CLT. Em outras fases processuais, havendo contato nos autos, caso haja proposta, é realizada a tentativa de intimação por *Whatsapp*.*

**3.6.10. Estão sendo realizadas audiências virtuais por meio do aplicativo *WhatsApp* ou outro (Telegram, Hangouts do Gmail, Skype, etc.), conforme Resolução Administrativa n.º 261/2018? Em caso positivo, preencha o quadro abaixo:**

APLICATIVO	REALIZADAS EM 2022	REALIZADAS EM 2023
Zoom	Sim	Sim
Google Meet	-	-

*Todas as audiências virtuais estão sendo realizadas apenas pelo aplicativo padrão ZOOM.*

**3.6.11. Informe o planejamento de ações voltadas ao cumprimento da política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11, nos termos do inciso II do art. 6.º da Resolução Administrativa n.º 98/2017.**

*Resposta: Incremento no número de mediadores e conciliadores habilitados em nosso Regional que possam atuar como apoio no CEJUSC, para tanto, foi solicitado à EJUD 11 a realização de curso de formação de conciliadores e mediadores que está com previsão para ser realizado em agosto (esap 3275/2023); Celebração de acordos de cooperação técnica para realização de pautas temáticas; promoção de ações como seminários e reuniões para a disseminação de conhecimento sobre o trabalho desenvolvido no CEJUSC e sobre a política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11 com entidades como OAB, MPT, AMATRA, etc. Mediação em processos antigos, sobrestados e ações coletivas.*

*O CEJUSC tem atuado em processos com potencial conciliatório, porém com cálculos desatualizados e tem solicitado o apoio das respectivas varas, para que possam ser atualizados antes da audiência pautada no centro. Também tem trabalho nos Acordos de Cooperação realizados previamente entre este CEJUSC e entidades como AGU, CEF e demais empresas, bem como se empenha para realizar outros acordos visando priorizar a resolução de grandes demandantes desta JT e que possibilitem a realização de conciliação em massa.*

**3.6.12. Informe se há envolvimento na elaboração de estratégias para o cumprimento da Meta 3 da Justiça do Trabalho para 2022 (“Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual”).**



Resposta: *Sim, o alcance da meta 3 da Justiça do Trabalho tem enfoque nas ações deste Centro, razão pela qual se tem investido nos processos internos de melhoria da técnica de triagem, elaboração de pauta estratégica para processos com potencial de acordo e processos antigos, bem como difusão dos serviços prestados no CEJUSC para o aperfeiçoamento da consciência de resolução autônoma e pacífica de conflitos com assistência do judiciário.*

### **3.6.13. Quais os prazos médios para realização das audiências?**

Resposta: *Durante a realização dos trabalhos presenciais da correição ordinária, a unidade informou que o prazo médio para realização de audiências é de 2 semanas quando as partes possuem advogados constituídos e, em processos de execução, em trâmite no 2º grau e sem procuradores constituídos, é de 3 a 4 semanas*

## **4. PROCESSOS ANALISADOS**

Foram analisados os processos seguintes, constantes do Posto Avançado - CEJUSC Manaus no PJe Judicial:

0001370-55.2015.5.11.0002,	0000578-69.2023.5.11.0019,	0000849-15.2022.5.11.0019,
0000739-60.2015.5.11.0019,	0000006-25.2023.5.11.0016,	0000094-23.2019.5.11.0010,
0001862-38.2015.5.11.0005,	0000006-25.2023.5.11.0016,	0000546-67.2023.5.11.0018,
0000562-45.2023.5.11.0010,	0000357-04.2023.5.11.0014,	0000108-26.2022.5.11.0002,
0000613-38.2023.5.11.0016.		

### **4.1 Irregularidade Encontrada**

#### **4.1.1 Designação de audiência telepresencial**

Apurou-se que a unidade, em desobediência aos termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, designou audiências telepresenciais em processos não incluídos no “Juízo 100% digital”, a exemplo dos autos 0001370-55.2015.5.11.0002, 0000739-60.2015.5.11.0019, 0000094-23.2019.5.11.0010, 0001862-38.2015.5.11.0005, 0000357-04.2023.5.11.0014.

Deverá a unidade abster-se de designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.

## **5. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA**

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (0000053-24.2023.2.00.0511), não foram protocolados pedidos de providência ou reclamações correicionais contra o CEJUSC de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data

No mesmo período, também não houve o protocolo de reclamações na Ouvidoria Regional.

## **6. BOAS PRÁTICAS**

Destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidade em relação aos seguintes macrodesafios:



Item	Descrição
1	Atendimento integral ao jurisdicionado de forma presencial e telepresencial, com uso de telefones, e-mail, balcão virtual e portal da conciliação
2	Realização de pesquisa de satisfação com os usuários do CEJUSC - JT
3	Negociação assíncrona com as partes que não puderem comparecer à audiência, com vistas à efetivação das composições
4	Pedido de atualização do cálculo previamente à audiência
5	Realização de pautas temáticas com empresas que usualmente apresentam propostas de acordo

## 7. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Em análise da Ata de Correição Ordinária juntada nos autos do Processo CorOrd 0000101-17.2022.2.00.0511 (PJeCor), verificou-se que não há pendências registradas pelo pós-correição em relação ao CEJUSC de Manaus.

## 8. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

- A disponibilização de 05 (cinco) funções comissionadas FC-04 (03 (três) para CEJUSC – Manaus (1º e 2º grau) e 02 (duas) para CEJUSC - Boa Vista) destinados a todos os servidores que atuam como mediadores/conciliadores dos CEJUSCs, conforme previsto no art. 3º, inciso VI, da Resolução nº 288 do CSJT, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSC-JT, e preconiza que o exercício das atividades de conciliador e/ou mediador por parte de servidores lotados nos CEJUSCs-JT, respeitando-se as especificidades e disponibilidades regionais, ensejará, preferencialmente, o pagamento de função comissionada nível FC-4;
- Reitera seja viabilizado o pedido de um estagiário para cada unidade judiciária de CEJUSC JT(1º grau Manaus, 1º grau Boa Vista e 2º grau);
- Requer seja verificada a possibilidade de constar como item de correição a obrigatoriedade da capacitação anual de pelo menos um servidor por vara em curso de formação de mediador e conciliador da Justiça do Trabalho, promovido pela EJUD11 (previsto para iniciar no fim de agosto/2023 esap 3275/2023) ou outras EJUDs parceiras que divulguem a abertura de turmas;
- Solicita que os relatórios do PJe sejam aprimorados pelo setor responsável (NAPE, SETIC, e Estatística) em relação aos itens previstos na referida resolução, como por exemplo o número de colaboradores conciliadores e quanto aos recolhimentos fiscais e previdenciários que são informados sem distinção de fase processual;
- Durante a realização dos trabalhos presenciais da Correição Ordinária, a unidade solicitou a revisão do conteúdo do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, para que as unidades judiciárias passem a encaminhar um quantitativo mínimo de 10 processos mensais ao CEJUSC de Manaus, bem como para que sejam orientadas a realizar audiências de conciliação, considerando os novos critérios para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, conforme Portaria nº 82/2023/CNJ.



## 9. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### 9.1. Recomendações à COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição da unidade (e-Gestão, Hórus, etc.), para melhorar a gestão das matérias que tramitam na unidade.
2	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
3	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das matérias que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
4	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
5	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da unidade, inclusive durante as itinerâncias.
6	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios da unidade.

### 9.2. Determinações à COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus

Item	Descrição
1	Deverá a unidade abster-se de designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital. (item 4.1.1)

A partir da assinatura da Ata de Correição, a unidade terá o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000051-54.2023.2.00.0511.

### 9.3. Determinações à Secretaria da Corregedoria

Oficiar à **Presidência** acerca das reivindicações apresentadas pelo CEJUSC de 1º Grau-AM.

Deverá a Secretaria da Corregedoria expedir Ofício-Circular revisando o conteúdo do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, para que as unidades judiciárias passem a encaminhar um quantitativo mínimo de 10 processos mensais ao CEJUSC de Manaus, bem como para que sejam





orientadas a realizar audiências de conciliação, considerando os novos critérios para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, conforme Portaria nº 82/2023/CNJ.

## **10. AGRADECIMENTOS**

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache, Coordenadora da COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus, o Excelentíssimo Juiz Izan Alves Miranda Filho, Coordenador Substituto, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

## **11. ENCERRAMENTO**

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache, Coordenadora da COONUPEMEC - Divisão de Apoio ao CEJUSC de Manaus, a Diretora do CEJUSC de 1º Grau de Manaus, Andressa Lorena Machado Tavares, e os servidores Luciana Vaz do Vale, Creyciane Benjamin da Silva, Francisco Fernandes Sansão, Bruna Carvalho e Oliveira, Alenair Benigno Litaiff Monteiro de Oliveira e Alice Assam Diez.

Acompanharam a parte final da leitura da Ata de Correição Ordinária a Excelentíssima Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Morgana de Almeida Richa, o Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Audaliphil Hildebrando da Silva, e a Excelentíssima Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial e Coordenadora de NUPEMEC e CEJUSC de 2º Grau.

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, às 10h30, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, declarou encerrados os trabalhos correicionais na Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas - Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau de Manaus - CEJUSC.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000043-77.2023.2.00.0511  
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)  
SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE  
Juíza do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)  
IZAN ALVES MIRANDA FILHO  
Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)  
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES  
Diretora da Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)  
RICARDO MARQUES DE LIMA  
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

